AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao Senhor Chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio,

Encaminho a V. Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de Procedimento de Dispensa de Licitação, com a finalidade de atendermos à:

Nº de DFD: 2737-2026 (SEI Nº 2932955)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de fabricação e instalação de cobertura metálica destinada à proteção das embarcações náuticas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), visando assegurar a adequada conservação dos bens patrimoniais, protegê-los contra a ação de intempéries, prolongar sua vida útil e reduzir os custos decorrentes de manutenção corretiva e preventiva.

Modalidade: Dispensa de licitação

Enquadramento legal: Prevista no art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Serviço Geológico do Brasil – SGB, art. 246, inciso I

Valor estimado: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Atenciosamente,

ALISSON AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA

AST-DAF-REPO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024 aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.004418/2026-67,

AUTORIZA a instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação.

MARCELO MACEDO GUIMARÃES

Chefe da Residência de Porto Velho - REPO

Documento assinado eletronicamente por **ALISSON AUGUSTO S. DE ALMEIDA**, **Assistente de Administração e Finanças**, em 21/07/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACEDO GUIMARAES**, **Chefe de Residência**, em 21/07/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2993562** e o código CRC **49EE8FCD**.

Referência: Processo nº 48086.004418/2026-67 SEI nº 2993562

Criado por alisson.almeida, versão 4 por alisson.almeida em 21/07/2026 11:50:20.